



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça
para os devidos fins.

Em 06/06/00

lpaqs

Conceição de Maria Luíza Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Henrique

Teófilo

para relatar.

Em 07/06/2000

M. M. Brandão

Presidente Comissão de Constituição
e Justiça

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

AL-1398/00

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 043/00 – CONFERE DENOMINAÇÃO À RODOVIA QUE LIGA A CIDADE DE TERESINA À MARANTE PI-130, DESTE ESTADO.

AUTOR: DEP. FLAVIO NOGUEIRA

RELATOR: DEP. HENRIQUE REBELO

PARECER DO RELATOR

APROVADO

O Presente Projeto de Lei, de autoria do Sr. Dep. FLAVIO NOGUEIRA, visa denominar de "JOAQUIM BARBOSA DE ALMEIDA", a Rodovia que liga a cidade de Teresina à Amarante, PI – 130, deste Estado.

Justifica o Autor ser o homenageado, pessoa ilustre, líder político com relevantes serviços prestados ao município de Palmeirais, onde teve atuação política durante 30 anos, inclusive ocupando a Prefeitura por duas vezes. É de grande importante a lembrança do seu nome nesta obra, valores que devem ser reconhecidos e eternos na história do Piauí.

Tendo em vista que a proposição apresenta-se de acordo com os aspectos legais, e não havendo vícios que a prejudique, opinamos pela aprovação da mesma.

É o parecer, que submetemos a esta Comissão de Constituição e Justiça.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA. Em Teresina, 12 de Junho de 2000

Henrique Rebelo
Henrique Rebelo
Deputado Estadual

Flavio R. Nogueira
[Handwritten signatures]

APROVADO À UNANIMIDADE
em, 13 / 06 / 00
[Signature]
Presidente da
Constituição e
Justiça